



**MANUAL DE  
BOAS PRÁTICAS  
E GUIA DE  
PROTEÇÃO DE  
SEGURANÇA**

**EDUCAÇÃO INFANTIL  
ANO 2022**

## SUMÁRIO

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	04
Objetivo.....	04
Campo de Aplicação	04
DEFINIÇÕES	04
Manual de Boas Práticas	04
Procedimento Operacional Padrão (POP)	04
Contaminação	05
Higienização	05
Limpeza	05
Desinfecção (sanitização)	05
Bactericida	05
IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	06
Nome	06
Endereço	06
CEP	06
Fone	06
Horário de Funcionamento	06
Responsável	06
RECURSOS HUMANOS	07
Procedimento na admissão de funcionários	07
Formação Continuada	07
Saúde/Controle	07
Ações preparatórias das crianças ao sair de casa chegar à instituição com apoio e orientação das famílias	08
Fluxo de entrada na instituição	09
Fluxo de saída da instituição	09
Procedimento a serem adotados pelos profissionais no cotidiano	09
Higiene das Mãos	11
Procedimento para Higienização das Mãos	12
Hábitos Pessoais	12
Procedimentos	12
Uso de máscara de proteção para as crianças da Educação Infantil	13
Higiene pessoal da criança	14
Cuidado com roupas, calçados e objetos pessoais da criança	15
Troca de Fraldas	16
Desfraldar	16
Higiene Bucal	17
Procedimento para escovação	17
Condicionamento das Escovas	17
Troca de Roupas	17
Manipulação e distribuição da alimentação escolar	18
Limpeza e higienização das salas de atividades/referência, de materiais didáticos pedagógicos e brinquedos	19
Higienização/Organização de ambientes	20
Higienização Ambiental de Instalações, Equipamentos, Utensílios e Objetos	

---

Pedagógicos	21
Área Externa	21
Área Interna	21
Parede	21
Piso	22
Paredes internas e azulejos	22
Janelas e portas	22
Ralos	22
Teto, Luminárias e Ventiladores	23
Sanitários	23
Recipiente de Lixo	23
Colchonetes	23
Armazenamento	24
Toalhas	24
Brinquedos	24
Armários e Móveis de Apoio	24
Mesas e Cadeiras	25
Pano de tecido	25
Organização das atividades administrativas e pedagógicas	25
Orientação de conscientização e informações voltadas às medidas do novo coronavírus às famílias	26
Medidas de controle em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19 na instituição	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28
ANEXO	29

---

## MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

### Objetivo:

- Estabelecer procedimento das etapas de processo envolvidas nas rotinas relativas às práticas pedagógicas, incluindo limpeza e sanitização de ambientes, equipamentos, higiene pessoal, manipulação de alimentos e outros, visando à segurança, conforto emocional, bem estar, prevenção e minimização dos impactos provocados pelo novo coronavírus em tempos de pandemia.

### Campo de Aplicação

Este documento aplica-se aos setores da Associação Maria de Nazaré, incluindo as instalações, os equipamentos, as atividades rotineiras aplicadas pelos profissionais da Instituição.

## DEFINIÇÕES

### Manual de Boas Práticas

Este documento descreve as atividades e procedimentos realizados pela instituição, incluindo os requisitos higiênico-sanitários, manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, o controle integrado de vetores e pragas, a capacitação profissional, o controle da higiene e saúde dos pequenos e funcionários, bem como o manejo de resíduos, o controle e garantia da qualidade do alimento preparado na instituição, conforme detalhado no Manual de Boas Práticas de Nutrição e Guia de Orientação de Retorno às Atividades Presenciais (<http://www.educacao.df.gov.br/atividades-presenciais-nas-creches-conveniadas-voltam-em-28-de-junho/>) em tempos de pandemia COVID-19.

## **Procedimento Operacional Padronizado (POP)**

Procedimento escrito de forma que estabelece instruções seqüenciais para realização de operações rotineiras e específicas na manipulação de alimentos com informações detalhadas no Manual de Boas Práticas de Nutrição e outros.

## **Contaminação**

Presença de substâncias ou agentes estranhos, de origem biológica, química ou física, que sejam considerados nocivos ou não para saúde humana.

## **Higienização**

Procedimentos de limpeza e sanitização.

## **Limpeza**

Remoção de sujeiras tais como terra, restos de alimentos, microrganismos, pó ou outros materiais indesejáveis.

## **Desinfecção (sanitização)**

Operação de redução, por método físico e/ou agente químico, do número de microrganismos até níveis que não comprometam a segurança dos pequenos.

## **Bactericida**

Substância capaz de destruir bactérias. São exemplos de Sanitização: operação de eliminação ou redução do número de microrganismo, por meio de método físico ou substâncias química ou em dosagem que não comprometa a saúde.

## IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

**Nome:** Associação Maria de Nazaré

**Endereço:** QN 404 Conjunto A Lote 01, Samambaia Norte.

**CEP:** 72.318-541

**Fone:** (61) 3357-7328

**Horário de Funcionamento:** de segunda a sexta, das 07:00 horas às 17:00 horas.

**Responsável:** Carloci Feitoza

## RECURSOS HUMANOS

### **Procedimento na admissão dos profissionais**

A entrevista é realizada pela equipe gestora após a seleção de currículos e com a participação de equipes correlatas à atividade profissional. Após essa etapa, o colaborador apresenta documentos e pertinentes e exame admissional. O candidato aprovado passa pelo período de experiência (validade de 90 dias), onde é avaliado pela equipe gestora. Após este período, caso seja aprovado, seu contrato permanece por tempo indeterminado.

Os candidatos aprovados na seleção são encaminhados para exames laboratoriais e após obtenção dos resultados, retornam ao médico do trabalho, para realizar exame clínico, onde será emitido o atestado de saúde, caso os mesmos sejam considerados aptos ao trabalho pelo médico.

### **Formação Continuada**

Deverá ocorrer a formação continuada dos profissionais durante o ano que será realizada pela Equipe Gestora, Convidados Externos, Diretora Pedagógica, Coordenadora Pedagógica, Orientadora Educacional e Nutricionista, atendendo a especificidade da função do colaborador.

### **Saúde/Controle**

No caso do profissional apresentar sintomas de enfermidade ou lesões, o mesmo será encaminhado à unidade de saúde pública, sendo afastado e retornando as funções quando se apresentarem aptos e seguindo os critérios de segurança em período de pandemia COVID-19.

Participando junto à instituição, de forma responsável, no auxílio e zelo pelo cumprimento das medidas de segurança e prevenção da COVID-19.

## **Ações preparatórias das crianças ao sair de casa e chegar na instituição com apoio e orientação das famílias**

- Orientar às famílias ou responsáveis na preparação das crianças para o retorno às atividades presenciais com antecedência: explicar o contexto do retorno, sobre os protocolos de saúde, com linguagem simples e tranquilizadora.
- Estabelecer com a criança uma rotina para o retorno às atividades presenciais.
- Enfatizar que a escola da infância é um lugar seguro capaz de proporcionar afeto e segurança emocional.
- Encorajar a criança a fazer perguntas e falar sobre seus sentimentos.
- Ser paciente na comunicação com a criança.
- Manter-se atualizado sobre a pandemia, sobre as regras e orientações da Associação Maria de Nazaré que devem ser seguidas.
- Sensibilizar as famílias através de ações no auxílio e zelo pelo cumprimento das medidas de segurança propostas dentro e fora do ambiente escolar.
- Reforçar em casa as boas práticas de higiene e prevenção de doenças, tais como: lavar as mãos com frequência, cobrir a boca com o braço ou lenço descartável ao espirrar ou tossir.
- Manter uma rotina de vida saudável com horário para dormir, acordar e praticar alimentação balanceada e estímulo aos exercícios físicos.
- Monitorar o estado de saúde das crianças, caso haja febre, mal estar, ou quaisquer sintomas de resfriado, gripe ou COVID-19, procurar orientação e não levá-las à instituição.
- Informar à instituição sobre os membros da família com sintomas de infecções gripais.
- Organizar todo o material da criança (roupas para trocar, calçado extra, meia antiderrapante para as crianças bem pequenas, sacos plásticos extras e outros).
- É recomendável que uma mesma pessoa, excetuando-se os componentes da família que são do grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias, sendo obrigatório o uso de máscara.



- No caso das crianças que utilizam transporte escolar, devem ser consideradas as
- Orientações do Manual de Procedimentos do Transporte Escolar no Contexto de Retorno às Aulas Presenciais, acessível em:

<http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/06/Manual-de-procedimentos>

[do-transporte-escolar-no-contexto-de-retorno-%C3%A0s-aulas-presenciais.pdf](http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/06/Manual-de-procedimentos-do-transporte-escolar-no-contexto-de-retorno-%C3%A0s-aulas-presenciais.pdf)

### **Fluxo da Entrada na Instituição**

- Na parte externa da instituição, fazer a marcação com indicadores de distanciamento de 1,5 metro para evitar aglomerações na entrada.
- Verificar diariamente a temperatura corporal das crianças e profissionais da educação, logo no momento da recepção.
- Na fila de aferição da temperatura, mantenha a distância recomendada pelos órgãos de saúde.
- Atender ao comando dos funcionários, na entrada e saída das crianças.
- Limpar os pés a fim de garantir a higienização dos calçados.
- Lavar as mãos ou usar álcool gel, álcool líquido 70% ou com qualquer outro material sanitário fornecido pela instituição.
- Evitar tocar na máscara com as mãos sujas. Se necessitar fazê-lo, higienize as mãos com álcool 70% ou outro material sanitário, antes e depois.
- Borrifar álcool 70% nas bolsas e mochilas.

### **Fluxo da Saída da Instituição**

- Evitar aglomeração na saída mantendo os protocolos de segurança e rodízio.

### **Procedimento a serem adotados pelos profissionais no cotidiano**

- Uso de uniforme em bom estado;

- Não utilizar roupas curtas, decotadas e transparentes;
- Usar calças e sapatos que ofereçam segurança ao profissional e ao atendimento às crianças seguindo as orientações de segurança e prevenção contra o COVID-19;
- Utilizar toucas durante a alimentação das crianças e momentos pertinentes.
- Uso de uniforme limpo, a ser utilizado apenas dentro do ambiente escolar, não podendo circular com o mesmo para ir e voltar da residência ou saídas no entorno da instituição educacional.
- Uso de cabelos presos, preferencialmente com toucas descartáveis.
- Os calçados e roupas devem ser trocados ao entrar no ambiente escolar por calçados e roupas limpas e de uso interno.
- Higienização das mãos antes de entrar nas salas de atividades/referência.
- Os profissionais que atuam diretamente com as crianças devem trocar as máscaras (preferencialmente descartáveis) a cada duas horas, conforme Nota Técnica nº 6 SES/SVS/DIVISA/GESES. A máscara deve ser usada durante todo o período de trabalho, devendo ser trocada ao entrar no ambiente escolar.
- O uso correto da máscara compreende a cobertura da boca e do nariz ao mesmo tempo. Evitar uso de batom ou outra maquiagem ou base, durante o uso da máscara.
- Na remoção da máscara, manuseie o elástico ao redor das orelhas, não tocar aparte frontal da máscara.
- Descarte imediatamente a máscara usada em um saco de papel ou plástico fechado ou em uma lixeira com tampa.
- Máscaras de tecido usadas devem ser guardadas em um recipiente fechado e podem ser lavadas e reutilizadas regularmente. Entretanto, recomenda-se descartar aquelas com mais de 30 (trinta) lavagens.
- Em caso de apresentação de danos na máscara (menos ajuste, deformação, desgaste, etc.) será necessário substituí-la.
- Guarda dos pertences de uso pessoal em local apropriado.

- Recomenda-se, quando necessário, o uso de luvas descartáveis nos cuidados individuais das crianças e descartar corretamente em lixeira com tampa, fora do alcance das crianças.
- Manutenção de unhas curtas e limpas.
- Higienização das mãos e antebraços após o término de todas as ações relacionadas às crianças, sejam atividades de cuidados individuais ou ações coletivas.
- Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar Equipamentos de Proteção Individuais - EPIs e seguir protocolos de higiene e manipulação dos alimentos e de limpeza das áreas do refeitório.
- Manutenção do distanciamento recomendado dos demais adultos profissionais da Associação Maria de Nazaré.
- Uso de calçado exclusivo para os profissionais que acessam as salas de atividades, bem como ser retirado ao sair da instituição, cuja finalidade é inibir a contaminação por fatores externos transportados pelos calçados dos usuários.
- Além dos funcionários da limpeza, cada funcionário será responsável pela higienização cabível ao seu espaço, seguindo as normas e orientações dos órgãos de saúde.

### **Higiene das Mãos**

A realização da higienização das mão ocorrerá nos seguintes momentos:

- ao chegar ao trabalho;
- utilizar os sanitários;
- tossir, espirrar ou assoar o nariz;
- depois do uso de panos e materiais de limpeza;
- depois de recolher lixos e resíduos;
- após manipulação de dinheiro
- ao iniciar outra atividade; e

- antes e depois das trocas de fraldas das crianças.

### **Procedimento para Higienização das Mãos**

- abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar na pia;
- aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos;
- ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
- esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.
- entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais;
- esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem;
- esfregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular;
- Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular;
- esfregue o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular.
- enxágüe as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.
- Seque as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos.

### **Hábitos Pessoais**

Todos devem seguir os procedimentos de higiene corporal.

### **Procedimentos**

- tomar banho diariamente;

- Lavar e secar bem os pés;
- Lavar a cabeça com frequência e secar os cabelos;
- Manter as unhas curtas e limpas;
- Escovar os dentes após as refeições;
- Manter os calçados limpos;
- Limpar, cobrir e proteger qualquer ferimento;
- Comunicar diretamente à gestão a ocorrência de sinais de contágio.

### **Uso de máscara de proteção para as crianças da Educação Infantil**

- Os pais, profissionais devem colocar a máscara na criança, com as mãos limpas, higienizadas, e a retirada precisa ser feita pelas alças laterais ou laço posterior.
- As máscaras devem cobrir desde o final da asa do nariz, abaixo dos olhos e boca, sem deixar espaços nas laterais.
- As máscaras sempre devem ser trocadas a cada três horas, ou antes, quando estiverem umedecidas, conforme Despacho - SES/SVS/DIVISA/GESES (54359278).
- A criança deve ter consigo 3 (três) máscaras para cada período escolar, todas acondicionadas em sacos plásticos e usando os critérios estabelecidos para o seu uso.
- Nas atividades escolares ou sociais, o uso adequado da máscara dependerá da supervisão e do treinamento dos professores e dos profissionais.
- A máscara usada deverá ser dobrada ao meio, de fora para dentro, guardada e embaladas individualmente em saco plástico.
- Ressalta-se que, para se obter o efeito protetor por máscaras, é importante que o ajuste da máscara, a falta de vazamento de ar, o uso e descarte adequado obedeçam às normas do Ministério da Saúde divulgadas no site: <https://coronavirus.saude.gov.br>.
- A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada.
- As crianças devem ter suas mãos higienizadas antes de retirar as máscaras (no caso de crianças que as utilizem com autonomia).

- As máscaras devem ser colocadas em embalagens limpas individualizadas, com os elásticos voltados para a abertura da embalagem.
- Higienizar as mãos antes das refeições e após realizá-las, para então, recolocar as máscaras.
- As medidas de higiene e a limpeza das máscaras em tecido, e a eliminação das descartáveis são ações importantes de combate à transmissão da infecção.

### **Higiene pessoal da criança**

- O banho é diário e os profissionais deverão testar com o dorso da mão a temperatura da água.
- Providenciar e organizar todo material do banho e os itens pertinentes de higiene pessoal;
- Lavar as mãos antes e depois do procedimento do banho;
- Retirar toda a roupa da criança e começar a higienização da cabeça e depois o corpo, atrás das orelhas, pescoço e axilas;
- Lavar os braços, pernas após o banho;
- Enrolar a criança com sua toalha e secar a cabeça com movimentos suaves, evitando-se esfregar;
- Enxugar bem as dobras;
- Vestir o uniforme limpo e seco;
- O banho deve ser um momento de atenção especial individualizada, no qual o vínculo afetivo deve estar presente;
- Evitar o banho coletivo, a fim de respeitar o distanciamento social;
- O horário do banho pode ser flexível e coordenado, distribuindo o quantitativo de crianças ao longo do dia, considerando inclusive as necessidades de cada uma delas;
- Orientações completas sobre o banho das crianças estão nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que Ofertam Educação Infantil (2019 - 8.3 Banho, páginas 85 a 87);

- A troca de fralda deve ser sempre em local apropriado, higienizado antes e depois da troca;
- O descarte da fralda deve ser em lixeira com tampa, que deve ser esvaziada freqüentemente por profissional da limpeza;
- O adulto deverá lavar as mãos antes e depois de cada troca de fraldas;
- As roupas sujas deverão ser acondicionadas imediatamente em sacos plásticos e colocadas junto aos pertences da criança, visando o retorno para casa.
- Lavar as mãos das crianças com freqüência, antes e depois das refeições, lavar o rosto e o nariz sempre que for necessário e utilizar toalha de mão descartável para secar.
- Utilizar lenços descartáveis para limpar o nariz da criança, quando for o caso, e após lavar as mãos.
- Informar a família sintomas de infecções e coriza, por meio de registro na agenda da criança ou outros meios de comunicação.

#### **Cuidado com roupas, calçados e objetos pessoais da criança**

- Higienizar adequadamente as roupas de uso individual da criança é imprescindível para evitar a propagação do novo Coronavírus. Água e sabão na quantidade certa são suficientes.
- Manter separadas as roupas de uso individual de cada criança, incluindo os lençóis dos colchonetes e as toalhas de banho.
- As roupas e demais objetos trazidos de casa devem estar limpos e acondicionados em sacos plásticos.
- Saco plástico extra deverá ser disponibilizado para acondicionar os objetos usados na instituição e que serão encaminhados de volta para casa.
- A toalha de banho é de uso individual, devendo trazer a identificação nominal da criança para evitar a troca e a transmissão de doenças. Nesse período de pandemia, o cuidado com as toalhas de banho deve ser redobrado, devendo ser lavadas diariamente.

- A equipe gestora deve orientar as famílias sobre a necessidade do banho na criança após o retorno para casa, bem como o uso de roupas limpas.
- Os gestores pedagógicos e a família deverão trabalhar juntos visando estabelecer a rotina para a higienização dos itens de uso pessoal da criança e manter a segurança, responsabilizando-se conjuntamente e mutuamente pela prevenção à contaminação pelo novo Coronavírus.

### **Troca de Fraldas**

- A fralda deve ser retirada após a criança urinar ou defecar sempre quando necessário;
- Antes de iniciar a troca de fraldas é necessário limpar com água, produto próprio e lenços descartáveis;
- Não se deve trocar a criança na sala de atividade e sim em um local reservado;
- Descarta a fralda suja e limpar o local com álcool;
- Deverá ter a rotina periódica de limpeza e retirada de resíduos para que o ambiente esteja sempre higienizado e limpo.

### **Desfraldar:**

- Se dá a desfralda de forma individual, respeitando o tempo de cada criança. As monitoras e professoras tem um papel fundamental no processo de desfralde de forma natural possível sem traumas.
- Nunca deve postergar a ida ao banheiro quando solicitado pela criança.
- Não deverá deixar a criança por um tempo excessivo no vaso sanitário, quando Não consegue evacuar ou urinar.
- Meninos e meninas aprendem primeiramente sentados, mas os meninos devem ser estimulados a urinar em pé, depois do controle adequado.



## **Higiene Bucal**

A escovação tem como objetivo a aquisição do hábito de higiene bucal e da frequência de escovação diária, sendo as professoras e monitoras responsáveis pela orientação.

### **Procedimento para escovação**

- Usar a escova extra macia com cabeça pequena;
- Usar creme dental infantil;
- Estimular a criança a cuspir a espuma da escova e não morder a mesma;
- Usar uma quantidade mínima da pasta na escova, com quantidade semelhante a um grão de arroz.

### **Condicionamento das Escovas**

- Identificar todas as escovas com o nome do usuário;
- Após o uso, bater a escova na pia para eliminar o excesso de água;
- Acondicionar as escovas individualmente;
- Fazer limpeza diariamente das escovas, trocando periodicamente, de acordo com plano de trabalho e necessidades.

### **Troca de Roupa**

- A criança deve ser trocada no espaço privado;
- A criança não deve estar exposta;
- Os adultos devem observar as condições climáticas, garantindo que as crianças estejam com roupas adequadas à temperatura, privilegiando o seu conforto.

## **Manipulação e distribuição da alimentação escolar**

- Ressalta-se a disposição de cardápio variado que atenda as necessidades nutricionais das crianças e suas necessidades elaborada pela nutricionista;
- Os profissionais da cozinha seguem as regras de preparo e cocção dos alimentos oferecidos 5 vezes ao dia às crianças matriculadas na educação infantil, seguindo o Manual de Boas Práticas da Nutrição;
- Usar uniforme completo: avental, touca e sapatos fechados. O uniforme deve ser usado somente na área de preparo dos alimentos e deve ser trocado diariamente;
- Estar devidamente equipado com máscara;
- Não usar adornos pessoais na área de preparação dos alimentos;
- Lavar bem as mãos antes de preparar os alimentos e depois de usar o banheiro, de atender ao telefone e de abrir a porta;
- Uma boa lavagem das mãos deve durar no mínimo 20 segundos: esfregar todas as áreas das mãos, secar bem após a lavagem usando papel toalha ou outro sistema de secagem eficiente;
- Na área de preparo, a pia para lavar as mãos não deve ser a mesma para a lavagem dos utensílios ou alimentos;
- Mantenha as unhas curtas e sem esmalte e sem base;
- Não fumar, comer, tossir, espirrar, cantar, assoviar, falar demais ou mexer em dinheiro durante o preparo de alimentos;
- Se estiver doente ou com cortes e feridas, não manipule os alimentos;
- Manter cuidadosamente limpas todas as superfícies da cozinha;
- Seguir os princípios de higiene e preparo dos alimentos;
- Servir e entregar a refeição às crianças em recipiente apropriado, em ambientes limpos e arejados;
- Disponibilizar recipientes para que pratos e talheres sujos sejam depositados distantes dos utensílios limpos e intensificar os cuidados de desinfecção;

- Após as refeições, todos os utensílios devem ser lavados com água e sabão, e sanitizados em solução de hipoclorito por 15 minutos (consultar diluição no rótulo do produto utilizado) e, posteriormente, devem secar naturalmente;
- Solicitar ao profissional da limpeza o recolhimento imediato dos sacos de lixo contendo restos de alimentos e depositar, preferencialmente, em contêiner trancado para evitar a possibilidade de reaproveitamento dos alimentos, visto que é expressamente proibido;
- Organizar o horário das refeições de modo alternado, a fim de que não haja aglomeração nos espaços coletivos, se for o caso;
- Observar o disposto na Nota Técnica nº 1/2020-SES/SVS/DIVEP, acessível em <http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/10/NOTA-TECNICA-ESCOLAS COVID.pdf> e Nota Técnica nº 6/2021-SES/SVS/DIVISA/GESES, acessível em <http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/10/NT-ESCOLA-06-2021.pdf>, no que couber;
- Observar as recomendações do Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais as Escolas de Educação Básica exarado pelo Ministério da Educação-MEC, acessível em: <https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>;
- Observar o documento Orientações para a retomada das atividades presenciais/híbridas nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no ano letivo de 2021, em vias de publicação.

**Limpeza e higienização das salas de atividades/referência, de materiais didáticos pedagógicos e brinquedos**

- A sala de atividades/referência deve ser mantida ventilada, isto é, janelas abertas;
- Diminuição dos itens de decoração e objetos, a fim de otimizar a higienização do local;

- Higienização rigorosa do local e dos equipamentos utilizados nos cuidados individuais, após cada uso;
- Higienização de brinquedos, materiais diversos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum;
- Esvaziamento e higienização constante das lixeiras.

### **Higienização/Organização de ambientes**

Nesse período de distanciamento social, é recomendado pela OMS planejar atividades externas. Organizar piqueniques na hora do lanche, brincadeiras ao ar livre, rodinhas de conversa e outras atividades.

- A área externa deve estar limpa e livre de entulhos, grama aparada, conservada e segura para as crianças;
- Planejamento das atividades para a área externa com intencionalidade educativa e em horários apropriados (evitar exposição direta ao sol no horário das 10h às 15h);
- Estabelecimento de horários para cada turma, visando não aglomerar as crianças e adultos em espaços definidos;
- Cuidado redobrado quanto à aproximação das crianças dos depósitos de lixo, caixas de gordura ou de esgoto;
- Higienização das mãos e braços das crianças após a atividade externa;
- Instalação de panos ou capachos com água sanitária na entrada da instituição;
- Faz-se necessário manter os espaços internos das salas de atividades/referência, devidamente higienizados e não permitir a entrada de calçados sem a devida higienização;
- Promoção da limpeza e higienização de todos os espaços escolares, com atenção especial aos espaços de maior circulação e “pontos de contato” mais tocados pelas mãos;
- Disponibilização de produtos para higienização em todos os ambientes;

Manutenção das condições adequadas dos espaços escolares, sobretudo das salas de atividades, banheiros, corredores, lavatórios, refeitórios, brinquedotecas;

- Intensificação da higienização dos banheiros de uso adulto e uso infantil;
- Remoção e descarte do lixo de maneira segura;

### **Higienização Ambiental de Instalações, Equipamentos, Utensílios e Objetos Pedagógicos**

- Os profissionais são treinados em relação aos procedimentos de higienização adotadas, produtos utilizados e concentrações recomendadas e as técnicas do 5S e protocolos recomendados pelos órgãos competentes;
- Os sacos, vassouras, panos, luvas e esponjas utilizadas na higienização são exclusivo de cada ambiente, área interna e externa;
- Na higienização das instalações, equipamentos e utensílios são empregados os seguintes produtos: solução clorado 200 ppm ou álcool 70% e detergente neutro;

#### **Área Externa:**

A limpeza é diária em torno da instituição e do local de entrada ou sempre que necessário, sendo responsáveis os agentes operacionais.

- Varrer diariamente;
- Recolher os resíduos com auxílio de pá, vassouras e sacos plásticos para armazenar o lixo e recolher em recipiente apropriado.

#### **Área Interna**

##### **Parede:**

- Quinzenalmente, ou quando necessário.

**Piso:**

- Limpar devidamente uma ou mais vezes de acordo com a necessidade;
- Varrer a área, recolher os resíduos com auxílio de vassoura e pá e colocá-los em recipiente adequado;
- Preparar o detergente neutro e esfregar com auxílio de vassoura e proceder o enxágüe depois;
- Sinalizar e retirar o excesso da solução com auxílio de rodo e secar.

**Paredes internas e azulejos**

- Limpar e sanitizar quinzenalmente ou quando necessário os interruptores, tomadas e outros;
- Limpar com esponja umedecida com detergente neutro;
- Sanitizar, com auxílio de pano umedecido e solução com hipoclorito de sódio 200ppm.

**Janelas e portas**

- Higienizar diariamente as maçanetas ou quando necessário;
- Limpar com água, pano e detergente e secar.

**Ralos**

- Recolher os objetos sólidos sobre as grelhas e ralos com o auxílio de vassoura e pá.
- Colocar os resíduos no recipiente de lixo;
- Lavar as grelhas com detergente neutro;
- Enxaguar com auxílio de mangueira.

### **Teto, Luminárias e Ventiladores:**

- Limpar mensalmente ou quando necessário;
- Tirar teia de aranha do teto e luminária com auxílio de extensor de cabo longo.
- Limpar os pés dos ventiladores com esponja umedecida com detergente neutro;
- Retirar, com o pano, o excesso de detergente;
- Sanitizar com pano umedecido com solução de hipoclorito de sódio 200ppm;
- Na realização de trabalho em altura, ter alguém segurando a escada;
- Utilizar somente as escadas em boas condições de uso.

### **Sanitários**

- Limpeza deve ser diária;
- Retirar o lixo dos seus recipientes;
- Lavar as pias e sanitários com detergente neutro;
- Aplicar solução de hipoclorito de sódio a 200ppm dentro do vaso;
- Abastecer as saboneteiras com sabonete líquido;
- Abastecer o banheiro com rolos de papel higiênico.

### **Recipiente de Lixo**

- Identificar os recipientes com faixa de orgânico e inorgânico;
- Lavar com solução de detergente neutro;
- Enxaguar com auxílio de mangueira;
- Aplicar solução de hipoclorito de sódio a 200ppm.

### **Colchonetes**

- Higienizar semanalmente e sempre que houver necessidade;
- Aplicar detergente neutro, retirando excesso com pano.

## **Armazenamento**

- Empilhar os colchonetes sem lençóis;
- Colocar os lençóis durante o uso e retirar após o uso dos colchonetes;
- Trocar os lençóis uma vez por semana, ou quando necessário;
- Guardar lençóis em sacos plásticos com a identificação do nome da criança.

## **Toalhas**

- Lavar semanalmente;
- Identificar cada toalha individualmente para cada usuário;
- Armazenar separadamente por turno.

## **Brinquedos**

- Limpar semanalmente ou quando houver necessidade;
- Lavar com detergente neutro com auxílio da esponja;
- Proceder ao enxágüe;
- Sanitizar com solução de hipoclorito de sódio a 200ppm
- Retirada de brinquedos de pelúcia, de material poroso e/ou de difícil higienização.

## **Armários e Móveis de Apoio**

- Limpar semanalmente e quando necessário;
- Retirar resíduos, passando água e detergente neutro;
- Retirar o excesso com o pano;
- Deixar seco;
- Evitar o armazenamento de objetos sobre os armários, na impossibilidade, estes deverão estar em caixas organizadoras e etiquetadas;



- Manter os itens dos armários dentro de caixas organizadoras e etiquetadas conforme orientação do 5S;
- Tapetes, vasilhas de plástico e emborrachados devem ser armazenados adequadamente;
- Lavar semanalmente;
- Enxaguar com água corrente;
- Aplicar solução de hipoclorito de sódio a 200ppm.

### **Mesas e Cadeiras**

- Limpar semanalmente ou sempre que for necessário;
- Realizar a limpeza após o uso;
- Passar, na superfície, álcool 70% até a retirada completa da sujeira;
- Limpar diariamente os galões (filtro) de água, esvaziar e limpar o reservatório com a esponja com a solução em hipoclorito de sódio a 25% ( água sanitária) e enxugar bem;
- Recolher os galões nas salas e enxaguá-los com água.

### **Pano de tecido**

- Limpeza e sanitização diária;
- Enxaguar com água corrente retirando sujidades;
- Aplicar detergente neutro e esfregar com panos;
- Deixar inversos a solução de detergente e hipoclorito de sódio de um dia para o outro;
- Enxágüe para uso.

### **Organização das atividades administrativas e pedagógicas**

- Buscar informações sobre a situação epidemiológica circunvizinhos da instituição;

- Promover discussão e participação dos profissionais e famílias sobre o Projeto Político Pedagógico mediante as demandas surgidas em decorrência da pandemia da COVID-19;
- A equipe gestora deverá acompanhar as formações de professores realizadas pela EAPE, DIINF, CRE e Coordenação Pedagógica Coletiva;
- Promoção de formações e acompanhamento de todos os profissionais auxiliando-os nas dificuldades próprias desse momento;
- Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e adequados com recursos da parceria com a Secretaria da Educação para a realização do trabalho direcionado à Educação Infantil;
- Planejamento de ações integradas e colaborativas com as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social;
- Assegurar o cumprimento das orientações de segurança exaradas pelos órgãos de saúde e pela SEEDF;
- Disponibilizar espaço higienizado, arejado e alternativos conforme orientações sanitárias na realização de coordenação pedagógica presencial;

#### **Orientação de conscientização e informações voltadas às medidas do novo Coronavírus às famílias**

- Definição de meios de comunicação com as famílias, como a criação de canais de comunicação direta, por meio de recursos tecnológicos e/ou digitais: ligação telefônica, envio mensagens de texto, de áudios ou vídeos, envio de mensagem nas redes sociais;
- Manutenção das listas de contato de emergência atualizadas;
- Promoção de ações em caso de infrequência das crianças;
- Estabelecimento de um protocolo para os funcionários visando à coleta de informações de intercorrências sobre surtos de qualquer doença infectocontagiosa;
- Elaboração de informação coletiva para todas as famílias ou responsáveis legais sobre surtos de qualquer doença contagiosa na instituição;

- Providenciar comunicação visual clara e estrategicamente localizada no interior da Associação Maria de Nazaré;
- Promover ações permanentes de conscientização e monitoramento relacionados às medidas de prevenção e aos protocolos individuais e coletivos instituídos;
- Manter comunicação célere e efetiva com a comunidade escolar.

#### **Medidas de controle em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19 na instituição**

- Os funcionários devem informar imediatamente à direção da Associação Maria de Nazaré, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas diagnosticadas com a doença;
- As pessoas que apresentarem sintomas gripais deverão ser isoladas imediatamente e encaminhadas para a unidade de saúde mais próxima para investigação e diagnóstico. Até o resultado conclusivo da investigação, os suspeitos de contaminação deverão permanecer afastados do ambiente escolar e seguir as orientações médicas;
- As pessoas que tiveram contato com outras com suspeita de contaminação deverão ser monitoradas. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas que convivem com pessoas diagnosticadas com a doença;
- Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo indivíduo com suspeita de Covid-19, bem como da área de isolamento;
- Manter o acompanhamento de todos os funcionários e crianças afastados para o isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde, onde é acompanhado, se for o caso, etc);
- Notificar a suspeita de surto imediatamente, em até 24 horas, ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS-DF pelo telefone (61) 99221-9439 ou e mail: [noficadf@gmail.com](mailto:noficadf@gmail.com);

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.257, de 08 de maio de 2016. Políticas para primeira infância. Diário Oficial da União, 09 de março 2016, Brasília-DF;

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações Gerais – máscaras faciais de uso não profissional. Brasília/DF, abril de 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>. Acesso em 15 jul. 2020.

DISTRITO FEDERAL. Indicadores de Qualidade da Educação Infantil. Secretaria de Educação, Portaria nº 172, de 21 de maio de 2019.

GDF. Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação Infantil. Secretaria de Estado e Educação. Brasília: SEEDF, 2018.

GDF. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/ Subsecretaria de Vigilância à Saúde Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Nota Técnica nº 1/2020-SES/SVS/DIVEP (50127505). Brasília, de 4 de novembro de 2020. Acessível em: <http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/10/NOTA-TECNICA-ESCOLAS-COVID.pdf>

GDF. Nota Técnica nº 1/2020-SES/SVS/DIVEP, acessível em <http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/10/NOTA-TECNICA-ESCOLAS-COVID.pdf>;

GDF. Nota Técnica nº 6/2021-SES/SVS/DIVISA/GESES, acessível em <http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/10/NT-ESCOLA-06-2021.pdf>

Ministério da Educação. Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais as Escolas de Educação Básica. Acessível em: <https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>;

GDF. Guia de Orientação para o Retorno Presencial: Acessível em: <http://www.educacao.df.gov.br/guia-orienta-creches-para-o-retorno-presencial/>.

# ANEXO

## PROCESSO DE DESFRALDE

**Objetivo:** estimular a retirada da fralda, ensinando os cuidados que se deve ter nesse momento, evitando que seja um processo violento, tornando o desfralde num momento mais lúdico e prazeroso para a criança.

### Metodologia

- O educador precisa respeitar o tempo de cada criança, compreendendo suas diferenças, sempre perguntar à criança se a mesma quer ir ao banheiro, incentivando-a para que o processo se torne uma rotina diária.
- Trabalhar em parceria com a família, através de orientações e bilhetes informativos;
- Confeccionar um mural (desfraldado/desfraldando) com o nome de todas as crianças da turma;
- Cada criança que alcançar o desfralde, o educador, juntamente com a turma, deverá parabenizar a criança e dar adeus para a fralda e a mesma ganhará a estrelinha, ao qual será fixada no seu nome no mural de incentivo;
- Como alternativa de incentivo, pode se levar a criança ao banheiro para que a mesma possa ver o exemplo do coleguinha ao fazer suas necessidades, parabenizando sempre.